



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1324

Data: 18 / 11 / 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2023 EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a **partir de 19/11/2024**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, Referência nº **4**, a senhora **REGIANE SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.838-4.

Parágrafo Único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo